

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023.

Designa servidor para assinar documentos, no caso de ausência do Secretário de Turismo, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Thiago Medina de Mattos, matrícula 106304, para assinar documentos, na ausência do Secretário de Turismo, bem como realizar todos os demais atos de sua competência no período de 06/03/2023 a 13/03/2023 em seu impedimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06/03/2023.

Publique-se.

Maricá, 28 de fevereiro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

DESPACHO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE "MEDALHAS DO MÉRITO "MARIELLE FRANCO" PARA MULHERES QUE PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇOS À COMUNIDADE MARICAENSE, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 01/2022 com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: SANDRO DOS SANTOS NOVIS - ME, CNPJ nº. 26.592.256/0001-29, obtendo o valor total de R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), por meio do processo administrativo 014/2023, autorizando sua publicação.

Maricá, 28 de fevereiro de 2023.

ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2020

OBJETO: Contratação de entidade ou Fundação para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, planejamento, organização, operacionalização e execução de Concurso Público, para preenchimento e provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Maricá com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas e/ou provas e títulos, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, conforme requisição do chefe de setor através do documento anexo, amparado pelos princípios constitucionais e pela Lei 8.666/93

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

DATA, HORA E LOCAL: Dia 20/03/2023 às 14:00hs, no Plenário da Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara <https://marica.rj.leg.br/> ou email: camarademarica@gmail.com

Ricardo Soares Teixeira

Presidente

Mat.2411

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 16/2022

Processo Administrativo: Nº 12057/2022

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa a ANULAÇÃO do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 16/2022. Em análise ao contido no processo administrativo licitatório, valendo-se do Art. 62 §3º da Lei 13.303/16. Informações pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 41/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29386/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – BIQ BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ: 07.878.237/0001-19;

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO COMBUSTÍVEL, PARA FROTA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA CODEMAR;

VALOR: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES

FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 184/2023;

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

MARICÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 010/2023 – DP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC Sanemar;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 15/2022, referente ao processo 3106/2022, cujo objeto é ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021 DA SOMAR – PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – GESTORA – STEFANY CAROLINE PIRES, matrícula nº 800.236;

II - FISCAL – RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.090;

III – FISCAL – ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula nº 800.244;

IV – FISCAL – GABRIEL SILVA AMORIM, matrícula nº 800.043;

V – SUPLENTE DE GESTOR – BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098; e

V – SUPLENTE DE FISCAL – RENATA MACHADO CRUZ VIEIRA, matrícula nº 800.058.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 062/2022 – DP, de 29 de junho de 2022, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1327, em 01 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 09 de fevereiro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat. 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 21920/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, CONTAINER ESCRITÓRIO COM E SEM WC E CONTAINER SANITÁRIO - VESTIÁRIO PARA ATENDER AS OBRAS DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.

VALOR: R\$ 2.742.160,80 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0055.2217,

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00,

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 98/2023

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA Nº 011/2023 – DP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC,

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 04/2023, referente ao Processo Administrativo nº 21920/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, CONTAINER ESCRITÓRIO COM E SEM WC E CONTAINER SANITÁRIO - VESTIÁRIO PARA ATENDER AS OBRAS DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227;

II- Fiscal: GABRIEL SILVA AMORIM, matrícula nº 800.043;

III- Fiscal: RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.090;